



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AP/DAF/BENS-050/20

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de gestão de rega inteligente, no âmbito do Laboratório Vivo para a Descarbonização (LVpD) Águeda Sm@rt City Lab.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Águeda, situada em Praça do Município, 3754-500 Águeda, com os números de telefone 234610070 e de fax 234610078 e com o endereço electrónico geral@cm-agueda.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Vereadores.

Previsão de renovações

Não

Gestores de contrato

CELIA MARIA MORAIS LARANJEIRA

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 10.000,00 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, assinada, pelo concorrente ou por representante com poderes para o obrigar (Formato PDF);
- Certidão permanente, código de acesso à mesma ou documento equivalente, que permita conferir o poder de representação e assinatura do assinante da proposta. (Formato PDF);
- Preço dos serviços associados à instalação do equipamento (Formato PDF);
- Preços unitário dos equipamentos (Formato PDF);
- Proposta de preço (Formato PDF);
- Referência a aspetos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa ao serviço proposto, como sejam os termos e condições relativos aos aspetos inerentes à execução do contrato e aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF).

8 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão permanente, código de acesso à mesma ou documento equivalente, que permita conferir os registos criminais de todos os titulares que obrigam a empresa. (Formato PDF);

- Declaração conforme modelo constante do Anexo II do referido Código, na sua redação atual (Formato PDF);
- Documento comprovativo de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social ou consentimento de consulta, nos termos previstos na alínea d) do artigo 55º e no artigo 83º-A do Código dos Contratos Públicos (Formato PDF);
- Documento comprovativo de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira ou consentimento de consulta, nos termos previstos na alínea e) do artigo 55º e no artigo 83º-A do Código dos Contratos Públicos (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não tenha sido condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, no caso a certidão de registo criminal para efeitos de "Contratação Pública", nos termos previstos nas alíneas b) e h) do artigo 55º e no artigo 83º-A do Código dos Contratos Públicos.

Nota: Os documentos comprovativos solicitados na alínea d), designadamente, as situações prevista nas alíneas b) e h) reportam-se à pessoa coletiva, bem como aos titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções e deverão ser acompanhados da certidão permanente. (Formato PDF).

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 3 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias.

12 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 8 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 17 horas.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Preço total da proposta;
- Preço unitário dos equipamentos;;
- Valor da proposta por extenso;
- Preço dos serviços associados à instalação do equipamento;
- Referência a aspetos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa ao serviço proposto, como sejam os termos e condições relativos aos aspetos inerentes à execução do contrato e aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule.

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Dr.^a Célia Laranjeira.

17 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

18 - Dever de informação (Artigo 71.º, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

O órgão responsável compromete-se a informar por escrito, no processo, se foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, relativamente a todos os processos que corram pelos serviços que dirige e careçam de decisão ou deliberação dos eleitos locais, assim como a emitir prévia informação escrita no âmbito da instrução de pedidos de parecer a submeter à administração central.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.